



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 26 de Maio de 2011



Série

Número 101

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Aviso

Fixa o período de apresentação de candidaturas, no âmbito do Eixo I - Educação e Formação, do Programa Operacional Valorização do Potencial Humano e Coesão Social da Região Autónoma da Madeira - Rumos, decorre no período de 01 a 30 de Junho de 2011, por via electrónica, através do Sistema Integrado de Informação do FSE (SIIFSE).

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 8/2011

Define a capacidade do Estabelecimento Vale Formoso, de acolhimento de pessoas idosas.

Despacho n.º 9/2011

Delegação de competências no Vice-Presidente do Serviço Regional de Protecção Civil IP-RAM, Pedro Manuel Dias Alves Barbosa.

Aviso

Autoriza a renovação da comissão de serviço da Licenciada Sara Luísa Gaspar Vasconcelos Rocha Lopes, no cargo de Chefe de Divisão de Recrutamento e Formação.

Aviso

Autoriza a renovação da comissão de serviço da Licenciada Fátima Luísa Gomes Alves, pelo período de três anos, no cargo de Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humano.

Aviso

Autoriza a renovação da comissão de serviço da Licenciada Alda Júlia Serrario Esteves Ferreira, pelo período de três anos, no cargo de Chefe de Divisão da Zona do Funchal.

Aviso

Autoriza a renovação da comissão de serviço da Licenciada Aida da Costa Rodrigues, pelo período de três anos, no cargo de Chefe de Divisão da Zona Oeste.

RAMEDM - ESTRADAS DA MADEIRA, S.A.

Anúncio de procedimento - n.º 1/2011

“Reconstrução da E.R. 227 - Tabu”.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DIRECÇÃO REGIONAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho

Considerando a aprovação, no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013, do Programa Operacional “Valorização do Potencial Humano e Coesão Social” da Região Autónoma da Madeira, mais especificamente, no que concerne ao programa a co-financiar pelo Fundo Social Europeu;

Neste âmbito, a Portaria n.º 15-A/2008, de 15 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.º 168/2009, de 15 de Dezembro e n.º 10/2011, de 21 de Fevereiro, das Secretarias Regionais dos Recursos Humanos da Educação e Cultura e do Plano e Finanças, estabelece as regras específicas de atribuição de co-financiamento comunitário do Fundo Social Europeu às operações apresentadas no âmbito dos domínios de intervenção previstos no referenciado Programa Operacional;

Nos termos da citada Portaria, os prazos para apresentação, suspensão e encerramento de candidaturas, no âmbito do Eixo I - Educação e Formação, são fixados por despacho do Gestor deste Eixo;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 15-A/2008, de 15 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.º 168/2009, de 15 de Dezembro e n.º 10/2011, de 21 de Fevereiro, das Secretarias Regionais dos Recursos Humanos da Educação e Cultura e do Plano e Finanças, determino o seguinte:

- 1 - O período de apresentação de candidaturas no âmbito do Eixo I - Educação e Formação, do Programa Operacional Valorização do Potencial Humano e Coesão Social da Região Autónoma da Madeira - Rumos, decorre no período de 01 a 30 de Junho de 2011, por via electrónica, através do Sistema Integrado de Informação do FSE (SIIFSE).
- 2 - O período de apresentação de candidaturas referido no n.º 1 destina-se às seguintes tipologias de intervenção:

Tipologia de Operação	Ação Tipo	Âmbito
1.1.1 - Sistema de Aprendizagem	1.1.1.1 - Sistema de Aprendizagem	Projectos referentes a formação iniciada ou a iniciar em 2011 e no 1.º trimestre de 2012. Apena serão aprovados 1.ºs anos que correspondam a substituições de cursos/acções concluídos ou não iniciados no âmbito de anteriores candidaturas.
1.2.3 - Acções de Formação - consultoria	1.2.3.1 - Acções de Formação - consultoria	Projectos a iniciar em 2011 e 2012, destinados a entidades da economia social e que sejam promovidos por entidades de natureza associativa.

Direcção Regional de Qualificação Profissional, 23 de Maio de 2011.

A DIRECTORA REGIONAL, Sara Relvas

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**Despacho n.º 8/2011**

Através do Despacho n.º 10/2001, inserto no Jornal Oficial n.º 87, II Série, de 7 de Maio de 2001, foi fixada a capacidade dos estabelecimentos oficiais integrados na estrutura orgânica do Centro de Segurança Social da Madeira, tendo sido então determinado que a capacidade máxima do Estabelecimento Vale Formoso, seria de 22 utentes na valência de Lar e de 10 utentes na valência de Centro de Dia.

Contudo, na sequência das obras de beneficiação e ampliação recentemente levadas a cabo naquele Estabelecimento, foram criadas condições para o reforço significativo da capacidade instalada, nomeadamente, quanto ao número máximo de utentes abrangidos por aquelas duas valências.

Assim, e com objectivo de ser actualizada a capacidade actual do Estabelecimento Vale Formoso, previsto na alínea d)

do n.º 3 do artigo 5.º, e na alínea b) do n.º 2 do artigo 17.º do Regime e Orgânica do Centro de Segurança Social da Madeira, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2004/M, de 20 de Agosto;

Determina-se o seguinte:

- 1 - A capacidade do Estabelecimento Vale Formoso, localizado na Rua do Vale Formoso n.º 15, freguesia de Santa Luzia, concelho do Funchal, equipamento social de acolhimento de pessoas idosas, passa a ser a seguinte: Valência de Lar - 36 utentes; Valência de Centro de Dia - 30 utentes.
- 2 - O presente despacho entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, aos 17 de Maio de 2011.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos

SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL, IP-RAM

Despacho n.º 9/2011

Delegação de Competências no Vice-Presidente deste Serviço

Nos termos do n.º 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e da alínea d) do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/M, de 30 de Junho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2010/M, de 26 de Maio, delegeo no Vice-Presidente do Serviço Regional de Protecção Civil IP-RAM, Pedro Manuel Dias Alves Barbosa, a competência para autorizar a realização de despesas até ao limite de 6.750,00€ (seis mil, setecentos e cinquenta euros).

O presente despacho produz efeitos reportados ao dia 01 de Outubro de 2009, ficando, por este meio, ratificado todos os actos entretanto praticados pelo Vice-Presidente do Serviço Regional de Protecção Civil, IP-RAM, que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

SRPC, IP-RAM, Funchal 20 de Maio de 2011.

O PRESIDENTE, Luís Manuel Guerra Neri

CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 02-05-2011, foi autorizada a renovação da comissão de serviço da Licenciada Sara Luísa Gaspar Vasconcelos Rocha Lopes, pelo período de três anos, no cargo de Chefe de Divisão de Recrutamento e Formação, cargo de direcção intermédia de 2.º grau, do CSSM, ao abrigo do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, e do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterado pela Lei n.º 51/2005, com efeitos a 10-07-2011. Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 13 de Maio de 2011.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Maria Bernardete Olival Pita Vieira

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 02-05-2011, foi autorizada a renovação da comissão de serviço da Licenciada Fátima Luísa Gomes Alves, pelo período de três anos, no cargo de Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, cargo de direcção intermédia de 2.º grau, do CSSM, ao abrigo do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, e do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterado pela Lei n.º 51/2005, com efeitos a 10-07-2011.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 13 de Maio de 2011.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Maria Bernardete Olival Pita Vieira

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 02-05-2011, foi autorizada a renovação da comissão de serviço da Licenciada Alda Júlia Serrario Esteves Ferreira, pelo período de três anos, no cargo de Chefe de Divisão da Zona do Funchal, cargo de direcção intermédia de 2.º grau, do CSSM, ao abrigo do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, e do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterado pela Lei n.º 51/2005, com efeitos a 06-07-2011.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 13 de Maio de 2011.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Maria Bernardete Olival Pita Vieira

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 02-05-2011, foi autorizada a renovação da comissão de serviço da Licenciada Aida da Costa Rodrigues, pelo período de três anos, no cargo de Chefe de Divisão da Zona Oeste, cargo de direcção intermédia de 2.º grau, do CSSM, ao abrigo do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, e do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterado pela Lei n.º 51/2005, com efeitos a 06-07-2011.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 13 de Maio de 2011.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Maria Bernardete Olival Pita Vieira

RAMEDM - ESTRADAS DA MADEIRA, S.A.**Anúncio de procedimento - n.º 1/2011****Anúncio do concurso público**

1. IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE
Designação da entidade adjudicante:
RAMEDM – Estradas da Madeira, S.A.
Endereço: Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6

Código postal: 9064 506

Localidade: Funchal

Telefone: 00351 291207272

Fax: 00351 291225688

Endereço electrónico: ramedm@estradasdamadeira.pt

2. OBJECTO DO CONTRATO

Designação do contrato: "Reconstrução da E.R. 227 – Tabua".

Descrição sucinta do objecto do contrato: Reconstrução da E.R. 227, com uma extensão de cerca de 815m, incluindo a regularização da Ribeira da Tabua numa extensão de 975m. A construção da embocadura da linha de água é constituída por dois esporões paralelos com uma extensão de cerca de 75m. Os esporões são compostos por conjuntos de colunas de aduelas devidamente preenchidas e assentes sobre prismas de enrocamento. Os trabalhos da empreitada incluem a execução de terraplenagens, muros de suporte, drenagem, pavimentação, dragagens, prisma de enrocamento e aduelas em betão armado, iluminação pública e equipamentos de sinalização e segurança.

Tipo de Contrato: Empreitada de Obras Públicas.

Valor do preço base do procedimento: 13919218.00 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objecto Principal

Vocabulário principal: 45233140-2 e 45246000-3

Vocabulário complementar: IA13-5

3. INDICAÇÕES ADICIONAIS

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro?: Não.

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico?: Não.

É utilizado um leilão electrónico?: Não.

É adoptada uma fase de negociação?: Não.

4. ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES

Não.

6. LOCALDA EXECUÇÃO DO CONTRATO

País: PORTUGAL

Distrito: Região Autónoma da Madeira

Concelho: Ribeira Brava

Freguesia: Tabua

Código NUTS: PT300

7. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Empreitada de Obras Públicas.

Prazo contratual de 450 dias contados nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 362.º do CCP.

9. ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**9.1 Consulta das peças do concurso**

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados: Gabinete Jurídico da RAMEDM – Estradas da Madeira, S.A.

Endereço desse serviço: Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6

Código Postal: 9064 506

Localidade: Funchal

Telefone: 00351 291207272

Fax: 00351 291225688

Endereço electrónico: ramedm@estradasdamadeira.pt

9.2 Meio electrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas:

Plataforma electrónica utilizada pela entidade adjudicante: <http://www.vortalgov.pt>

Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso: 500,00 € (quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor na Região Autónoma da Madeira, a efectuar por transferência bancária para a conta com o NIB: 0036.0325.99100002105.91.

As peças do procedimento serão disponibilizadas após junção (upload), pelo Concorrente, na plataforma electrónica, do documento comprovativo da transferência efectuada.

10. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Até às 17:00 do 48.º dia a contar da data de envio do presente anúncio.

11. PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS

120 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas.

12. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Proposta economicamente mais vantajosa

Factores e eventuais subfactores acompanhados dos respectivos coeficientes de ponderação:

Factor 1 (F1): Valia técnica da proposta: 60%, dividida nos seguintes subfactores e ponderações:

Subfactor 1.1 (F1.1): Nível de desagregação das actividades do Plano de Trabalhos: 35%

Subfactor 1.2 (F1.2): Lógica da sequência construtiva e faseamento das actividades do Plano de Trabalhos: 30%

Subfactor 1.3 (F1.3): Adequação do Plano de Mobilização de Mão-de-Obra e Equipamento com o gráfico de Gantt: 12%

Subfactor 1.4 (F1.4): Memória Justificativa e Descritiva da proposta, no que se refere ao modo de execução e faseamento dos trabalhos: 10%

Subfactor 1.5 (F1.5): Caminho crítico das actividades do Plano de Trabalhos: 8%

Subfactor 1.6 (F1.6): Compatibilização do Plano de Pagamentos com o Plano de Trabalhos e com o Caderno de Encargos: 5%

Factor 2 (F2): Preço da Proposta: 40%

13. DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO

Não.

14. IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação: Conselho de Administração da RAMEDM – Estradas da Madeira, S.A.

Endereço: Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6

Código Postal: 9064 506

Localidade: Funchal

Telefone: 00351 291207272

Fax: 00351 291225688

Endereço electrónico: ramedm@estradasdamadeira.pt

15. DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

2011/05/24

16. O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA?

Sim.

17. OUTRAS INFORMAÇÕES

Regime de contratação: Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro e DLR n.º 34/2008/M, de 14 de Agosto.

Relativamente a este procedimento foi efectuada alguma publicação no âmbito do n.º 1 do art.º 2 do DL34/2009 de 06 de Fevereiro?: Não.

18. IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR NO ANÚNCIO

NOME: Victor Cunha Gonçalves.

CARGO: Presidente do Conselho de Administração.

Funchal, 24 de Maio de 2011.

Pel'O Presidente do Conselho de Administração, Victor Cunha Gonçalves.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)